EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS HUMBERTO CAMARA DE CARVALHO, WALTER DUARTE PEREIRA E ALEXANDRE CAMARA, BAIRRO DE CAPIM MACIO, CEP: 59082-200**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	Propiciar a pratica de esporte e lazer por de manutenção e instalação de academia da terceira idade, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população
Valor	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	100.000,00

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2024.



VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: